



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0232/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que embora existam diversas projetos de leis tramitando tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal, propondo alterações na Lei 11.350/2006, que trata das atividades do Agente Comunitário de Saúde;

Considerando que a referida lei, em seu Artigo 6º, estabelece como requisito obrigatório para o exercício da função que o servidor resida na mesma aérea da comunidade em que atua;

Considerando que a gestão das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde são supervisionadas pela OSS, por profissionais contratados por ela e que existe uma grande falta de isonomia entre as obrigações e exigências entre o funcionário da OSS e o servidor Público;

Considerando que por exercer uma atividade delegada do Poder Público Municipal e a OSS tem a obrigatoriedade de prestar contas à sociedade, requero a mesa nos termos regimentais as seguintes informações:

1. Quantos profissionais ligados à OSS atuam na chefia e supervisão dos serviços dos Agentes Comunitários de Saúde?
2. Quais as áreas de atuação destes profissionais?
3. Quantos destes profissionais residem em Votuporanga?

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 24 de novembro de 2014.

JURA
VEREADOR